

DECRETO Nº 703 DE 09 DE MAIO DE 2006

"Suplementa Verbas e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 - URBANISMO

1011 - Ampliação e conservação de calçamentos e Pav. de Logradouros
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2019 - Manut. de Vias Urbanas, Praças e Parques
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

26 - TRANSPORTE

1014 – Construção de Pontes e Bueiros
4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

22 - INDÚSTRIA

1018 - Aquisição e Infra-Estrutura de áreas para Indústria
4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 3.000,00

16 - HABITAÇÃO

1021 - Melhorias em habitações populares
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 500,00

24 - HABITAÇÃO

2016 - Manutenção das Repetidoras de TV
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 8.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 - Encargos com Eventos Oficiais do Município
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 4.000,00

16 - HABITAÇÃO

1007 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.000,00

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - Encargos com o Programa Atendimento Integral a Família - PAIF

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 - Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2078 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de maio do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.05.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo